

# PROCESSO SELETIVO DE MONITOR DE SUPORTE TÉCNICO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO INSTITUTO LG

## EDITAL N.º 01/2024

A Coordenação Geral do Instituto LG torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vaga de MONITOR DE SUPORTE TÉCNICO para os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos na modalidade Ensino à Distância (EAD) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Go) com exercício em caráter temporário na condição de aluno bolsista.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção será planejada, executada e coordenada pelo *Departamento Acadêmico* do Instituto LG. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O acompanhamento dos comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

O candidato selecionado e convocado, antes do início das atividades, assinará:

- I. Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de MONITOR DE SUPORTE TÉCNICO.
- II. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de ALUNO BOLSISTA.

### 2 DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

Este Processo Seletivo tem como objeto a seleção para vaga de MONITOR DE SUPORTE TÉCNICO para o exercício quando convocado, em caráter temporário e na condição de aluno bolsista, atuar em curso de pós-graduação *lato sensu* desenvolvido na modalidade à distância pelo Instituto LG/PUC-GO.

O processo seletivo será feito exclusivamente para a condição de atuação *online*.

Será construído um Cadastro por curso, conforme quadro de vagas no ANEXO I deste Edital.

### 3 DOS PRÉ-REQUISITOS

Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- Possuir diploma de curso superior na área da saúde.
- Já ter cursado algum curso EAD, devidamente comprovado, com no mínimo 10 horas.
- Possuir *kit* de áudio e vídeo (microfone, câmera, computador/notebook) compatível com a plataforma *Google Meet* e plataforma própria do Instituto LG.

- Acesso à internet de boa qualidade.

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar OBRIGATORIAMENTE todas as aulas **ao vivo** conforme o cronograma do curso.
- Mediar a comunicação entre o professor e estudantes, caso necessário, durante os encontros síncronos.
- Dar suporte aos professores no desenvolvimento das atividades nas plataformas virtuais.
- Conhecer os materiais didáticos das disciplinas, procedimentos e recursos tecnológicos de apoio às atividades.
- Identificar alunos com dificuldade de acesso ou com baixo índice de participação na disciplina e implementar ações definidas pelas coordenações de curso e/ou geral para o seu retorno ao curso.
- Manter-se em permanente comunicação com o coordenador de curso e estudantes, durante todo o curso.
- Participar de atividades de capacitação/atualização promovidas pela Instituição, quando convocado.
- Participar de reuniões previamente agendadas, virtuais, com os docentes, coordenação do curso e/ou coordenação de geral.
- Apresentar relatórios mensais das atividades realizadas.
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final de cada mês, relatório de desempenho dos estudantes.
- Realizar as atividades avaliativas respeitando os prazos estipulados no calendário acadêmico e/ou os prazos definidos pela Instituição.

#### 5 DAS BOLSAS

O candidato aprovado receberá em contrapartida pela colaboração como MONITOR DE SUPORTE TÉCNICO uma bolsa integral para o curso escolhido no ato de inscrição neste Processo Seletivo.

O candidato aprovado passa a ocupar também o quadro de discentes bolsistas devendo cumprir todas as normas internas estabelecidas pelo Instituto LG à comunidade discente bolsista.

Sob hipótese alguma, esse benefício será convertido em dinheiro ou créditos financeiros junto à Instituição.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas estritamente no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024** exclusivamente via internet, mediante o link:

<https://forms.gle/qx4ygBUvnPSoroKo7>

Após o preenchimento do *Formulário de inscrição* será você deverá realizar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) via pix. Esse valor não será devolvido caso o candidato desista de participar por quaisquer motivos ou não seja aprovado neste Processo Seletivo.

A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

No ato da inscrição, o candidato informará para qual curso concorrerá. A concorrência dar-se-á entre os candidatos de um mesmo curso. **É vedada** a inscrição em mais de um curso.

No ato da inscrição do presente processo seletivo, o candidato deverá anexar todos os documentos exigidos em arquivo digital **ÚNICO** em formato **.pdf**. Documentos enviados em arquivos múltiplos e em outro formato serão considerados inválidos e o candidato não terá a sua inscrição deferida.

Os documentos obrigatórios a serem anexados no ato da inscrição (em formato .pdf) nesta seleção, são os seguintes:

- a) frente e verso do documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional.
- b) cartão do Cadastro de Pessoa Física - CPF (dispensado se o documento de identificação já contiver o número).
- c) frente e verso do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- d) frente e verso do certificado de curso EAD com carga horária igual ou superior a 10h.

## 7 DO CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado conforme o calendário apresentado no Quadro I.

**QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo**

DESCRIÇÃO	DATAS
Inscrições	10/01/2024 a 08/02/2024
Publicação das inscrições indeferidas	09/02/2024
Prova escrita	20/02/2024 às 19hrs
Divulgação do resultado	26/02/2024

## 8 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de prova escrita com 3 questões objetivas e 2 questões discursivas que serão pontuadas da seguinte forma:

- questão objetiva: 1,0 ponto. Pontuação máxima: 3,0 pontos.
- questão discursiva: 3,5 pontos. Pontuação máxima: 7,0 pontos.

A pontuação máxima que o candidato poderá alcançar será 10,0 pontos.

Será eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 pontos e/ou deixar qualquer questão discursiva em branco.

**O conteúdo não será voltado para conhecimentos na área da saúde, mas sim para avaliar a aptidão do candidato com ambientes virtuais de aprendizagem e ensino à distância.**

## 9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado a qualquer tempo o candidato que:

- a. Não atender ao disposto no item “Pré-requisitos”.
- b. Não alcançar a nota mínima de 7,0 pontos neste Processo seletivo.
- c. Deixar qualquer questão discursiva em branco.
- d. Preencher incorretamente o “*Formulário de Inscrição*” deste Processo Seletivo.
- e. Apresentar documento com rasura ou ilegível.
- f. Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- g. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Processo Seletivo.
- h. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- i. Estar em desacordo com qualquer requisito deste Processo Seletivo.
- j. Discordar de qualquer cláusula do “*Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*” que deverá assinar caso seja aprovado neste Processo Seletivo.

- k. Não seguir as *normas e procedimentos* listados no “*Manual do Aluno*” durante todo o tempo de duração do curso.
- l. Não apresentar documentação completa necessária para efetivação de matrícula como aluno bolsista.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

A classificação do candidato far-se-á em ordem decrescente da pontuação final de acordo com o curso e com os pontos obtidos na PROVA ESCRITA.

Em caso de igualdade na pontuação, serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões subjetivas
- b) Maior idade
- c) Menor tempo de obtenção de diploma de curso superior em saúde

Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme exclusivamente a necessidade do Instituto LG, observando-se a ordem de classificação do respectivo curso escolhido.

## 11 DO DESLIGAMENTO DA FUNÇÃO

O desligamento do candidato aprovado da sua função de MONITOR TÉCNICO DE SUPORTE implicará no seu afastamento imediato como aluno bolsista e em multa de 25% sobre o valor total do curso de pós-graduação que será devida do aluno à Instituição e deverá ser paga de imediato após a rescisão do contrato.

### 11.1 Desligamento pela Instituição

O Instituto LG poderá romper a qualquer tempo o acordo firmado com o candidato aprovado exclusivamente nas hipóteses a seguir:

- I. forem verificadas irregularidades ou insuficiência no exercício das atribuições de monitor de suporte técnico
- II. for verificado descumprimento do “*Termo de Compromisso*” e das cláusulas acordadas no “*Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*”
- III. for constatado descumprimento das normas descritas no “*Manual do aluno*”

## 11.2 Desligamento pelo monitor

O candidato aprovado e no exercício de sua função de monitor de suporte técnico poderá romper a qualquer tempo o acordo firmado com o Instituto LG observada as seguintes condições:

- I. Informar seu desligamento com 30 (trinta) dias de antecedência por meio de comunicado formal e escrito enviado ao endereço eletrônico da coordenação geral ([coordenacaogeral@institutolg.com.br](mailto:coordenacaogeral@institutolg.com.br)).
- II. Pagamento de multa rescisória correspondente a 25% do valor total do curso de pós-graduação *lato sensu* em que exerce a sua função.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados nos nossos canais de comunicação e via e-mail.

Os candidatos convocados que não se apresentarem serão desclassificados do processo seletivo sendo excluídos do Cadastro de Reservas da Instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação geral do Instituto LG.

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Carolina Alves  
Coordenadora Geral do Instituto LG/PUC-GO

## ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS**

<i>Curso de pós-graduação lato sensu</i>	<i>Número de Vagas</i>
Nutrição Clínica Aplicada a Gastroenterologia	01
Nutrição Clínica em Endocrinologia e Metabologia	01
Fitoterapia Aplicada	01
Aleitamento	01
Terapia Nutricional: ênfase em cuidados intensivos	01